



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 02/2023 – Serviço de abordagem PETI

Organização da Sociedade Civil: SOS – Serviço de Obras Sociais

CNPJ: 71.864.805/0001-21

Data de Recebimento: 19/06/2023

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de adequação (2,0);• Grau satisfatório de adequação (1,0);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0);• Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5);• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	0,5

(D) Quadro de Recursos Humanos da instituição proponente.	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0); • Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0). 	1,0
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0). 	2,0
Pontuação Máxima Global		7,5

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) As metas apresentadas se mostram de forma clara e objetiva dando condições de aferimento das ações.
(B) A proposta técnica de trabalho demonstra a descrição do serviço a ser ofertado de forma satisfatória e alinhada conforme os padrões estabelecidos no edital.
© A descrição da realidade apresenta-se completa e aparelhada com os dados locais, havendo nexos com o objeto da parceria. Baixo índice de referência bibliográfica na temática.
(D) Equipe ofertada conforme solicitado no edital.
(E) A proposta técnica de trabalho atende plenamente aos objetivos gerais e específicos.
CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota 7,5 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada classificada na proposta técnica de trabalho no referido certame.

Sorocaba, 21 de Junho de de 2023.

Comissão de Seleção: nº 21 de 07 de Junho de 2023

Cicero Modesto

Luis Carlos da Silva

Mariangela Rodrigues Gallo

Matheus de Oliveira Lima

Rita de Cássia Farias da Silva